



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 03/2019

Objeto da Parceria:

Parceria para: **Estabelecer as condições para a execução de atividade na área da cultura, com a finalidade de conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais para o nosso município, mediante a realização cursos para a formação do elenco artístico do CTG. Oportunizar e oferecer aulas de música e dança para as crianças do Município, dentro do projeto de formação de elencos artísticos. Desenvolver e estimular a prática do tradicionalismo gaúcho, no âmbito do Município.**

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Pagamento de profissional para Aulas de Dança para Elencos Artísticos	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

O CTG Gaudérios do Rodeio utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 03/2019, para custear as despesas do profissional contratado pela entidade para ministrar aulas de dança para os elencos artísticos do CTG.

Para comprovação do cumprimento efetivo do objeto, segue em anexo relatório fotográfico das atividades/ações desenvolvidas/realizadas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
03/05/2019	R\$ 3.500,00	
04/06/2019	R\$ 3.500,00	
05/07/2019	R\$ 3.500,00	
16/08/2019	R\$ 3.500,00	
23/09/2019	R\$ 3.500,00	
24/10/2019	R\$ 3.440,84	
25/11/2019	R\$ 3.500,00	
13/12/2019	R\$ 3.500,00	
		R\$ 27.940,84

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 03 de março de 2020.

Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 03/2019 com a Organização da Sociedade Civil – CTG Gaudérios do Rodeio, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas do profissional contratado pela entidade para ministrar aulas de dança para os elencos artísticos do CTG.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da realização das aulas de dança para os elencos, foi fortalecido o objetivo de manter e difundir a tradição gaúcha no Município de Rodeio Bonito. Este incentivo aos elencos artísticos, têm um papel fundamental para a formação cultural de seus integrantes, além desta atividade ser de relevante valor social.

Impactos econômicos e sociais:

As atividades realizadas trouxeram conhecimento, disciplina, comprometimento e cultura para os integrantes dos elencos, os quais contribuem para cultivar da tradição e a cultura gaúcha no Município de Rodeio Bonito.

Grau de satisfação do público alvo:

O grau de satisfação mediu-se através de várias apresentações realizadas em diversos eventos regionais, sendo que os elencos destacaram-se entre os participantes e também, por várias vezes, receberam premiações em concursos realizados pela região tradicionalista da qual o CTG faz parte, divulgando, desta forma, o nome do município, fazendo com que as atividades realizadas trouxessem prestígio a todos os envolvidos no projeto.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por tratar-se de um projeto realizado com várias parcerias e com total apoio dos pais dos integrantes dos elencos, além do esforço da entidade em manter em funcionamento as internadas artísticas e, diante ao destaque que as mesmas vêm ganhando a nível regional, o trabalho terá sequência, difundindo e mantendo desta forma a tradição e a cultura gaúcha no Município de Rodeio Bonito.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 03 de março de 2020.

Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento 03/2019 elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Rodeio Bonito – RS, 03 de março de 2020.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 193/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Parceria nº: 03/2019

Parcelas: 08

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: CTG Gaudérios do Rodeio

Responsável pelo Beneficiário: Valdomiro Tomazoni

Nota de Empenho: 2592/2019

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 03/2019, no valor de R\$ 27.940,84 (Vinte e sete mil noventos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) destinados a firmar parceria com o CTG Gaudérios do Rodeio, para finalidade de custear despesas com profissional para realização de aulas de dança para os elencos artísticos do CTG.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 03/2019.


Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 03 de março de 2020.


Rafael Strapasson
CPF 025.988.320-43
Matrícula nº 846/0
Portaria n.º 214/2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 03/2019

Parcelas: 08

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: CTG Gaudérios do Rodeio

Responsável pelo Beneficiário: Valdomiro Tomazoni

Nota de Empenho: 2592/2019

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2019, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 03 de março de 2020.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal